

CONTRATO Nº 194/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, com sede Praça do Paço, nº 10, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Srº **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), CREDENCIA, COM FUNDAMENTO no art. 78 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dispensa Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações e ainda Chamada Pública nº 003/2023, a empresa **46.104.648 MARTA ESTELA ABREU DE SOUSA – ME** situada à Estrada Itapitangui Mandira, Km 6 – Itapitangui – Cananéia – SP (11990-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 46.104.48/0001-09, aqui representada pela Sra. **MARTA ESTELA ABREU DE SOUSA**, brasileiro, portadora do RG 29596245-8, CPF nº 292.396.798- 47, residente e domiciliada à Estrada Itapitangui Mandira, Km 6 – Itapitangui – Cananéia – SP (11990-000), representante legal da empresa.

Clausula 1º: O presente credenciamento tem por objeto a prestação dos serviços de análise e seleção das propostas de editais da Lei Paulo Gustavo, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 03/2023;

Clausula 2º: O presente credenciamento possui vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado ante ao excepcional interesse público;

Clausula 3º: As Obrigações do Credenciante e Credenciado estão dispostas no Edital, e devem ser observadas e respeitadas;

Clausula 4º: O valor referente ao presente credenciamento é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** fixo e irrevogável, e será pago nos termos dispostos em Edital;

Clausula 5º: O Credenciado declara conhecer e acatar todas as disposições do Edital de Credenciamento nº 03/2023.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 21 de novembro de 2023.

Marta Estela Abreu de Sousa
46.104.648 MARTA ESTELA ABREU DE
SOUSA - ME

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: 46.104.648 MARTA ESTELA ABREU DE SOUSA - ME
CONTRATO Nº 194/2023

OBJETO: Contratação de profissionais técnico para análise de projetos referente a Lei Complementar Nº 195/2022.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 21 de Novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARTA ESTELA ABREU DE SOUSA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 292.396.798-47

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 133.675.948-81

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DCD-2D4A-2C00-5232

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ 46.104.648 MARTA ESTELA ABREU DE SOUSA - ME (CNPJ 46.104.648/0001-09) em 22/11/2023 13:21:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 22/11/2023 13:56:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/11/2023 13:47:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 24/11/2023 15:15:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 24/11/2023 16:05:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9DCD-2D4A-2C00-5232>